



Número: **0803929-87.2021.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **26/07/2021**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes                                                                      |                    | Procurador/Terceiro vinculado                              |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------|-------------------|
| ARIOSVALDO MARCELINO DA SILVA (EXEQUENTE)                                   |                    | ANTHONY MONTENEGRO VIRGINO (ADVOGADO)                      |                   |
| BRADESCO SEGUROS S/A (EXECUTADO)                                            |                    | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)                           |                   |
| ROSANA BEZERRA DUARTE DE PAIVA (TERCEIRO INTERESSADO)                       |                    |                                                            |                   |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (TERCEIRO INTERESSADO) |                    |                                                            |                   |
| Documentos                                                                  |                    |                                                            |                   |
| Id.                                                                         | Data da Assinatura | Documento                                                  | Tipo              |
| 65859471                                                                    | 09/11/2022 12:33   | <a href="#">Petição</a>                                    | Petição           |
| 65859472                                                                    | 09/11/2022 12:33   | <a href="#">2828696_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02</a> | Outros Documentos |
| 65859474                                                                    | 09/11/2022 12:33   | <a href="#">2828696_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01</a>       | Outros Documentos |

ANEXO





## Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Vencimento:

30/09/2022

Valor Final:

R\$ 189,01

Número da Guia:

200.2022.657274

Número do Boleto:

200.7.22.57274/01

Via da Parte / Processo

866500000017 890109283188 520220930207 072257274018

Número do Processo: 0803929-87.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Valor da Causa: R\$ 1.656,22

Promovente:

ARIOSVALDO MARCELINO DA SILVA

Promovido:

BRADESCO SEGUROS S/A

Data Emissão: 14/09/2022

Valor da UFR: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Valor Desconto: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 189,01

Tipo da Guia:

Custas Finais

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 125,00  
R\$ 62,50  
R\$ 1,51

### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.



## Poder Judiciário do Estado da Paraíba

GUIA DE RECOLHIMENTO DE CUSTAS E TAXAS

LEI N° 5.672/92, LEI N° 6.682/98 E LEI N° 6.688/98

Via Banco / Processo

0803929-87.2021.815.2003

Comarca: Joao Pessoa

Classe Processual: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL - CÍVEL - 7

Promovente: ARIOSVALDO MARCELINO DA SILVA

Promovido: BRADESCO SEGUROS S/A

Detalhamento:

- Custas Processuais:  
- Taxa Judiciária:  
- Taxa bancária:

R\$ 125,00  
R\$ 62,50  
R\$ 1,51

Número da Guia: 200.2022.657274

Número do Boleto: 200.7.22.57274/01

Data da Emissão: 14/09/2022

Data Vencimento: 30/09/2022

UFR Vigente: R\$ 62,50

Parcela: 1/1

Valor Total: R\$ 189,01

Desconto Total: R\$ 0,00

Valor Final: R\$ 189,01

### Observações:

Não serão aceitos pagamentos por meio de depósito bancário na conta do Fundo Especial do Poder Judiciário (Ato Conjunto 02/2018). O pagamento pode ser realizado em qualquer instituição bancária credenciada a utilização do PIX.

866500000017 890109283188 520220930207 072257274018



Pagar com PIX



|                                                         |                      |                     |                         |
|---------------------------------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------------|
| Nº DA PARCELA                                           | DATA DO DEPÓSITO     | AGÊNCIA (PREF / DV) | Nº DA CONTA JUDICIAL    |
|                                                         | 22/09/2022           | 0                   | 0                       |
| DATA DA GUIA                                            | Nº DO PROCESSO       | TIPO DE JUSTIÇA     |                         |
| 22/09/2022                                              | 08039298720218152003 | ESTADUAL            |                         |
| UF/COMARCA                                              | ORGÃO/VARA           | DEPOSITANTE         | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| PB/João Pessoa                                          | Vara Cível           | RÉU                 | 189,01                  |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO                                   | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ          |                         |
| SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A     | Jurídica             | 09248608000104      |                         |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE                              | TIPO DE PESSOA       | CPF / CNPJ          |                         |
| ARIOSVALDO MARCELINO DA SILVA                           | FÍSICA               | 05027134452         |                         |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA                                 |                      |                     |                         |
| 1813C9303D174F9D                                        |                      |                     |                         |
| CÓDIGO DE BARRAS                                        |                      |                     |                         |
| 86650000001 7 89010928318 8 52022093020 7 07225727401 8 |                      |                     |                         |





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08039298720218152003

**BRADESCO SEGUROS S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARIOSVALDO MARCELINO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 7 de novembro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~



Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 09/11/2022 12:33:24  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22110912332390600000062223374>  
Número do documento: 22110912332390600000062223374